

Ituiutaba, 10 de novembro de 2021.

OFÍCIO Nº 801/2021/SMOSU
REF.: Resposta ao Ofício 833/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 833/2021, referente à indicação CM/469/2021, de autoria do ilustre vereador Luiz Carlos Mendes, informamos que o recapeamento solicitado foi repassado ao Departamento de Obras Públicas, para que seja incluído em planejamentos futuros de licitação.

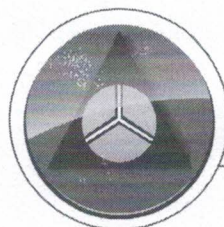
Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Letícia de Castro Fernandes Garcia
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Exmo. Sr.
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta.

Recebi 11/11/21
NOME: Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 833/2021

Referência: Solicitação (faz)

Presidência da Câmara

Ituiutaba, 22 de outubro de 2021.

Ilma. Senhora Secretária Interina,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/469/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Luiz Carlos Mendes.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,

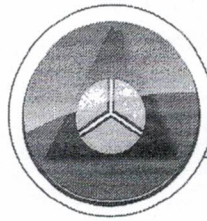
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilma. Senhora Leticia de Castro Fernandes Garcia
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

NESTA.

gl



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 469/2021
Assunto: Reivindicação
Autor: Tuca Construtor

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, o recapeamento asfáltico no seguinte logradouro: Rua C7 com C8, próximo ao numero 235, Bairro Canãa.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação vem para atender os anseios dos moradores do referido bairro, os quais solicitam providências visando facilitar as condições de tráfego, tanto para veículos como para pedestres, tendo em vista que ação elimina poças d'água parada, buracos, poeiras e lamaçais, que frequentemente encontramos nas ruas com o asfalto danificado.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021.

Luiz Carlos Mendes
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 20 contrário(s).

18 / 10 / 2021

Presidente

96